D E C R E T O

Concede Licença-Prêmio a Professôra da 2a entrância, JURACY GAIDARJI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo n. 303, desta Prefeitura, e, atendendo o que requereu a professôra da , 2ª entrância , Padrão E-2, JURACY GAIDARJI, resolve conceder a licença-prêmio, de (6) seis mêses a que a mesma fez jús, nos têrmos do artigo 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado, adotado pelo Município de conformidade com a Lei n.535, a partir do dia 11 do corrente mês.

Secretaria de Adminstração Municipal, 11 de abril de 1.962.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA.
Secertário